

Participações Industriais do Nordeste

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF Nº 14.308.514/0001-13

NIRE Nº 29.3.000.0684-0

Cia. Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2015

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2015, às 14h, na sede social da Companhia na Rua Miguel Calmon nº 398, 7º andar/parte, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40015-010.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal "Correio da Bahia" que circula no mesmo Estado em 15, 16 e 17.04.2015.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31.12.2014, foram publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no jornal "Correio da Bahia" que circula no mesmo Estado em 31.03.2015.

PRESENCAS: Estiveram presentes às Assembleias, realizadas em primeira convocação, acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante como descrito ao final da presente Ata, além dos administradores da Companhia. Na ausência do Diretor Presidente, foi escolhido o acionista Miguel Mariani Flaksman para presidir as Assembleias, na qualidade de representante dos acionistas detentores da maioria do capital votante. Foi dispensada a presença dos auditores independentes, não tendo sido instalado o Conselho Fiscal.

MESA DIRETORA: Presidente: Miguel Mariani Flaksman
Secretária: Maria de Castro Barbosa Ribeiro

DELIBERAÇÕES APROVADAS:

I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Por maioria de votos foram aprovados os seguintes itens, sendo registrado voto contrário quanto ao subitem "iii" do item "b" conforme declaração de voto e questionamentos recebidos pela Mesa Diretora e arquivada na sede da Companhia, e abstenção, pelos mesmos acionistas que apresentaram declaração de voto em separado, quanto aos itens "a" e "c":

- a) Aprovar o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014. Absteram-se de votar os Administradores da Companhia.
- b) Considerando (a) que a dívida junto ao Banco Bradesco S.A. será quitada em julho de 2015, e (b) a perspectiva de recebimento de dividendos a serem pagos pela Latapack S.A. no segundo semestre desse exercício - apesar das incertezas em relação ao desempenho da economia este ano -, os acionistas controladores, após reavaliarem a recomendação da Administração para a destinação do resultado apurado em 2014, decidiram aprovar o pagamento do dividendo mínimo obrigatório

Participações Industriais do Nordeste

ao invés de destinar tal valor à reserva especial. Foi então deliberado que, do lucro líquido do exercício de 2014 no montante de R\$ 43.387.252,90, acrescido de R\$ 1.702.077,90 decorrentes da realização da reserva de lucros acumulados, a parcela de R\$ 2.254.466,54 seja destinada à constituição da reserva legal, e o saldo de R\$ 42.834.864,26 tenha a seguinte destinação: (i) R\$ 1.394.205,99 para pagamento de dividendo prioritário aos titulares de ações preferenciais classe A, (ii) R\$ 9.314.510,07 para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, já deduzido o montante pago a título de dividendo prioritário; e (iii) R\$ 32.126.148,20 para a conta de reserva estatutária. Tal como facultado pelo §3º do art. 205 da Lei das S.A., os presentes aprovaram que o dividendo obrigatório ora declarado será pago até 31.12.2015.

- c) Fixar, na forma do art. 152 da Lei 6.404/76, em até R\$ 600.000,00 o montante anual global da remuneração dos Administradores para o exercício de 2015.

Tendo sido solicitada a instalação do Conselho Fiscal pelos acionistas Carlos Tertuliano de Góes, Fernando Menezes de Góes Neto, Humberto Duder Peixoto, Magali Ruediger, Maria Thereza de Góes, e Mônica Oliveira de Góes Miranda, foram indicados e eleitos membros do Conselho Fiscal para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2015, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do art. 161 da Lei n.º 6.404/76: **(1) pelos acionistas controladores: (i) como membro efetivo**, o Sr. **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04722037-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Frei Jacinto Infantino, 125, casa 2, Barra, e seu respectivo **suplente**, o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 105.561/O-0 (CRC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua B nº 116, Bloco 02, apto. 403, Barreto; e **(ii) como membro efetivo**, o Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 074.806/O-3 (CRC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Uruguaiana nº 39, 18º andar, Centro, e seu respectivo **suplente**, o Sr. **Ronaldo dos Santos Machado**, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 082.692/O-5 (CRC/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 863.923.287-34, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mariz e Barros nº 370, apto. 402, Icaraí; **(2) pelos acionistas minoritários**, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, alínea (a) da Lei. 6404/76, em votação em separado, sem participação direta ou indireta dos acionistas controladores: **(iii) como membro efetivo** o Sr. **Jaime Behrmann Martins**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 470078 (MMA/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 642.218.575-87, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Dr. José Peroba nº 275, sala 104, Stiep, e seu respectivo **suplente**, o Sr. **Marcos Antônio Maciel Pires**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 0344089401 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 455.997.855-72, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua José Augusto Tourinho Dantas nº 1620, Condomínio Flamingus Paradise, casa 304, Praia do Flamengo. Ficou esclarecido durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo.

Participações Industriais do Nordeste

Foi aprovada pela totalidade dos presentes, sem votos discordantes e registradas abstenções, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme limite mínimo permitido em lei, na forma do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, estabelecendo-se o piso mensal de R\$ 3.000,00 para cada membro efetivo. Os Senhores Conselheiros Fiscais serão também reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos, devendo tais despesas reembolsáveis ter o mesmo tratamento, limites e critérios observados pelos empregados da Companhia.

II - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Por maioria de votos foram aprovados os seguintes itens, sendo registrado voto contrário quanto aos itens "a" e "b" conforme declaração de voto recebida pela Mesa Diretora e arquivada na sede da Companhia, e abstenção, pelos mesmos acionistas que apresentaram declaração de voto em separado, quanto aos itens "c" e "d":

- a) Aprovar um aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 17.190.307,37 passando este de R\$ 97.013.534,79 para R\$ 114.203.842,16, mediante a capitalização de R\$ 2.254.466,54 oriundos da reserva legal e de R\$ 14.935.840,83 oriundos da reserva estatutária, sem a emissão de novas ações. Por conseguinte, aprovar que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º O capital social da Sociedade é de R\$ 114.203.842,16, dividido em 126.000 ações ordinárias e 31.388 ações preferenciais classe "A", todas nominativas e sem valor nominal."

- b) Ratificar as decisões da Diretoria da Companhia tomadas em 30.06.2014 e em 30.12.2014 que aprovaram o pagamento de participação nos resultados aos seus empregados nos valores de R\$ 159.101,27 e R\$ 217.875,79, respectivamente.
- c) Aprovar a renúncia apresentada em 09.03.2015 por Luiz Clemente Mariani Bittencourt como membro do Conselho de Administração da Participações Industriais do Nordeste S.A.
- d) Aprovar a eleição de Diogo Guttman Mariani, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10.771.147-5 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 071.944.797-61, residente na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio na Praça Pio X nº 98, 9º andar, Centro, CEP 20091-040, como membro do Conselho de Administração da Companhia, encerrando o seu mandato junto com o dos demais Conselheiros. O Conselheiro ora eleito declara não estar impedido por lei especial, condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividade mercantil.

Na forma dos §1º e §2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

Participações Industriais do Nordeste

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Miguel Mariani Flaksman, Presidente da Mesa; Maria de Castro Barbosa Ribeiro, Secretária da Mesa. Acionistas: Auriga Participações S.A.; Bela Vista Participações S.A.; EM Participações S.A.; Figusbel Participações S.A.; LM Participações S.A.; Mabe Participações S.A.; Monembasia Participações S.A.; Pronor Petroquímica S.A., Carlos Tertuliano de Góes, Fernando Menezes de Góes Neto, Humberto Duder Peixoto, Magali Ruediger, Maria Thereza de Góes e Mônica Oliveira de Góes Miranda. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Miguel Mariani Flaksman
Presidente

Participações Industriais do Nordeste

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.

CNPJ/MF nº 14.308.514/0001-13

NIRE nº 29.3.0000684-0

Cia. Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2015

Lista de Presença de Acionistas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Participações Industriais do Nordeste S.A. realizada em 30 de abril de 2015, às 14h, na sede social da Companhia, na Rua Miguel Calmon nº 398, 7º andar/parte, Comércio, Salvador, Bahia. Compareceram os acionistas, titulares das ações relacionadas ao lado, todas ordinárias e nominativas:

Acionistas	Ações Ordinárias	Participação no Capital Votante (%)
Auriga Participações S.A.	10.873	8,6294
Bela Vista Participações S.A.	9.899	7,8563
Carlos Tertuliano de Góes	3.670	2,9127
EM Participações S.A.	15.734	12,4873
Fernando Menezes de Góes Neto	10	0,0079
Figusbel Participações S.A.	4.522	3,5889
Humberto Duder Peixoto	1.980	1,5714
LM Participações S.A.	10.873	8,6294
Mabe Participações S.A.	11.316	8,9810
Magali Ruediger	10	0,0079
Maria Thereza de Góes	2.054	1,6302
Monembasia Participações S.A.	9.752	7,7397
Mônica Oliveira de Góes Miranda	10	0,0079
Pronor Petroquímica S.A.	11.057	8,7754
TOTAL	91.760	72,8254

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Salvador, 30 de abril de 2015.

Miguel Mariani Flaksman
Presidente